



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 133/2022



JU 880954411BR

São Roque, 23 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Honrosamente e com grata satisfação, cumprimento-o e, na presente oportunidade, busco os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que, gentilmente, solicite à Gerência da Sabesp em Itapevi a fim de que a rede de água da Estrada das Flores da Lagoa, pertencente ao município supracitado, **seja estendida à Estrada do Pilão d'Água (antiga Estrada da Cruz de Pedra), localizada em São Roque.**

A região se encontra na divisa de São Roque com Itapevi. Realizo este pedido, portanto, sob a justificativa de que, embora a referida localidade pertença ao município de São Roque, a rede de água mais próxima dentro do perímetro da cidade se localiza a cerca de três quilômetros da região. Por outro lado, a rede de água da Estrada das Flores da Lagoa está a menos de 300m das casas da Estrada do Pilão d'Água.

O acesso a água encanada é um direito primordial dos cidadãos, e o clamor da população local é justo e constante, tendo sido este Presidente procurado por diversos moradores com essa demanda. Certo do excelente trabalho realizado por Vossa Excelência à frente do município de Itapevi, conto com vossos bons préstimos na concessão de tal precioso auxílio aos vizinhos são-roquenses.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
IGOR SOARES EBERT
DD. Prefeito do Município de Itapevi – SP

PROTOCOLO Nº CETS 23/03/2022 - 14:38 3988/2022/AO
Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº 675, Vila Nova Itapevi, CEP 06693-120